



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DOS PALMARES

Casa Legislativa Manoel Gomes da Cunha



Documento Assinado Digitalmente por: SAULO CRISTEMES CRISPIM ACIOLI
Acesse em: <https://etce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5f11298b0-8890-4e28-8503-0e2ecd186b07

DEMONSTRATIVO DO CONTROLE INTERNO INFORMANDO AS MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e em cumprimento as determinações contidas na Resolução TC N°. 048/2018, de 19 de Dezembro de 2018, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que durante todo o exercício de 2018 a gestão, juntamente com Controle Interno, empenharam-se na adoção de mecanismos e medidas necessárias para implementar novas rotinas, objetivando atender todas recomendações contidas nos relatórios de auditorias, correspondentes a Prestações de Contas de exercícios anteriores, sobretudo no controle de combustível e portal da transparência. Em sendo assim, todas as medidas foram tomadas com o objetivo de sanar todas as supostas irregularidades outrora apontadas.

Palmares, 22 de março de 2019.

Marcelo Guedes da Silva
Coordenador do Controle Interno